



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 07/2023/14

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 02/novembro/2023(quinta-feira), é considerado feriado em memória dos finados.

Considerando que, o poder Executivo, o Judiciário, decretou ponto facultativo no dia 03/Novembro/2023(sexta-feira), para possibilitar a participação de todos aos eventos desta comemoração.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai(SP) no dia 03/Novembro/2023(sexta-feira), sendo retomadas as atividades no dia 06/novembro/2023 as 08h00min.

Parágrafo Primeiro - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 31 de Outubro de 2023.

Vereador José Marcos Barbosa
Presidente

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
1º Secretário

Vereador José Claudio Alves dos Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Diretor de Secretaria